

**Portaria nº 434/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23204P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, sem paridade, ao servidor **NILSON PEREIRA DA SILVA**, C.P.F: 523.886.542-20, RG: 627422 SSP/RO, Cadastro nº 211847, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 04, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 7º e artigo 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de dezembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente